



Jardim de Infância

Prazos máximos de entrega:

- 15 de Julho no serviço de educação | Equuspolís ou através email: [educacao@cm-golega.pt](mailto:educacao@cm-golega.pt)

## Câmara Municipal

Serviço Educação

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À CONCESSÃO DE APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Ano Letivo 2022/2023

Jardim de Infância \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo:			
Naturalidade:		Data Nascimento:	/ /
Nº Contribuinte:		Nº Cartão Cidadão:	
Filiação:	Mãe:	Pai:	
Morada:			
Código Postal:	-	Localidade:	Alergias ou restrições alimentares:

#### II. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO:

Nome			Grau Parentesco:	
Nº Contribuinte:		Nº Cartão Cidadão:		
Morada				
Código Postal:	-	Localidade:	Telemóvel:	
Email:			Profissão:	

#### III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

Parentesco	Nome	Idade	Atividade profissional
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

#### IV – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA [assinale com (x) a opção pretendida]

- Almoço: Toda a semana  ou 2.ª Feira  3.ª Feira  4.ª Feira  5.ª Feira  6.ª Feira
- Transporte: Local embarque: \_\_\_\_\_ (Estabelecimento de ensino a mais de 4 km's)

- **Atividades de Animação e Apoio à Família** - Mínimo de 10 inscritos(as) – (valores de acordo com escalão de abono)

AAAF (Período da manhã - 7h:30 às 8h:30)

AAAF (período da tarde- depois período letivo até às 18h.:30)

## V. IRMÃOS/ IRMÃS A FREQUENTAR O MESMO JARDIM-DE-INFÂNCIA

Nome do irmão/irmã: \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## VI. DECLARAÇÃO PARA POSICIONAMENTO NO ESCALÃO MÁXIMO

Declaro que não pretendo entregar comprovativo do Escalão de Abono de Família, tanto para o serviço de Componente de Apoio à Família, como de almoços, pelo que me proponho pagar o escalão máximo.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

---

## VII. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do(a) aluno(a) e o pagamento dos valores reais devidos. Mais declara que aceita ser notificado(a) sobre o processamento e pagamento de refeições e AAAF, para os contactos anteriormente indicados e aceitar as “Normas de Funcionamento do Serviço”.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

---

## VIII. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima indicados, por parte do Município de Golegã, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Candidatura à Concessão de Apoios e Complementos Educativos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a presente finalidade. A informação disponibilizada não será partilhada com terceiros e apenas será utilizada para os fins diretamente relacionados com os serviços de Apoio à Família, em que se encontra inscrito(a). Mais tenho conhecimento que posso exercer o direito de acesso, retificação, atualização e apagamento de dados pessoais, a qualquer momento, nos termos do disposto no RGPD. Tomo conhecimento que qualquer questão relacionada com a proteção e dados pessoais deve ser dirigida ao Encarregado de Proteção de dados, para o email, [dpo@cm-golega.pt](mailto:dpo@cm-golega.pt).

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

---

## IX. DOCUMENTOS A APRESENTAR

**Só serão recebidas as inscrições que apresentem toda a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos.**

- Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social com o escalão de abono que o(a) aluno(a) beneficia; No caso de educandos(as), filhos(as) de trabalhadores da Administração Pública, que beneficiam de Abono de Família, atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, declaração emitida pelo serviço processador dos vencimentos;
- No caso de alunos(as) beneficiários(as) de escalão 2 de Abono de Família, e quando aplicável, declaração comprovativa de como o(a) aluno(a) está abrangido pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho;
- No caso em que o (a) aluno(a) sofra de alergias alimentares ou restrições alimentares, apresentação de declaração médica com indicação dos alimentos restritos, assim como recomendações a seguir;
- No caso de inscrição no serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família:
  - Declaração emitida pela entidade patronal de todos os membros do Agregado Familiar, empregados, onde conste o horário de trabalho dos mesmos.